



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 180/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - NOMEIA SECRETÁRIO INTERINO PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
- DECRETO N.º 178-A/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 66/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

Decreto N.º 180/2022, de 21 de novembro de 2022.

“Nomeia secretário interino para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1.º. Nomear interinamente o Sr. ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário de Transportes da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 21 de novembro de 2022.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

DECRETO Nº178-A/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Exonera diretor de departamento e dá outras providências”.


**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Transportes da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, o senhor ALOISIO MOREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 18 novembro de 2022.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

Portaria N.º 66/2022, de 21 de novembro de 2022.

“Revoga portaria que designou servidor para responder pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1.º. Revogar a Portaria n.º 65/2022, de 18 de novembro de 2022, que designou o Sr. ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com as vantagens decorrentes da lei.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 21 de novembro de 2022.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1994-3182-544E-3D59-99F9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1994-3182-544E-3D59-99F9



### Hash do Documento

bd2f3ca11370f5cd9af275809db4033b04bf0c618562ed60003508d814910844

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/11/2022 16:32 UTC-03:00